

**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

**Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral**

**(CIDI)**

OEA/Ser.W

CIDI/doc.306/21 rev.2

27 janeiro 2021

Original: espanhol

FORMATO PARA AS DELIBERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE

CARTA EMPRESARIAL INTERAMERICANA

(Aprovado na sessão ordinária de 26 de janeiro de 2021)

Introdução

Em conformidade com a resolução AG/RES. 2954 (L-O/20), “Para uma Carta Empresarial Interamericana”, adotada pela Assembleia Geral, será utilizado o seguinte formato para a negociação do projeto de Carta Empresarial Interamericana:

* Estabelecimento de um grupo de trabalho

- Eleição de autoridades do Grupo de Trabalho (eleição da Presidência pelo CIDI e de

uma Vice-Presidência pelo Grupo de Trabalho)

- Acordo sobre o formato para as deliberações

Estabelecimento de um grupo de trabalho

De acordo com o disposto no Regulamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) (doravante denominado “Regulamento”), será estabelecido o “Grupo de Trabalho do CIDI para Elaborar o Projeto de Carta Empresarial Interamericana”. A tarefa do Grupo de Trabalho é conduzir deliberações preliminares e apoiar o CIDI na consideração de diferentes propostas para cada seção do projeto de Carta Empresarial Interamericana apresentado e, para esse fim, o Grupo conduzirá consultas internas amplas e inclusivas com as partes interessadas, no contexto do processo das discussões.

Nesse sentido, o artigo 51 do Regulamento especifica que “[a]s reuniões ordinárias e extraordinárias do CIDI poderão estabelecer comissões permanentes e especiais e grupos de trabalho, conforme considerar necessário. As comissões especiais e os grupos de trabalho deverão ser temporários e executar mandatos temporários que não tenham sido confiados a outros órgãos”.

Por sua vez, o artigo 53 do Regulamento estipula que “[o]s grupos de trabalho serão encarregados de considerar, desenvolver, examinar ou estudar assuntos específicos, e funcionarão por um tempo determinado, a ser definido pelo CIDI ou pela comissão que os tenha criado”. Assim, o mandato do Grupo de Trabalho do CIDI para Elaborar o Projeto de Carta Empresarial Interamericana será encerrado quando o CIDI alcançar um acordo sobre o mencionado projeto.

O Grupo de Trabalho iniciará suas deliberações em fevereiro de 2021 e apresentará relatórios periódicos sobre essas deliberações, assim como recomendações ao CIDI em cada uma das sessões ordinárias mensais do CIDI.

Autoridades do Grupo de Trabalho

De acordo com o artigo 70, b, do Regulamento, “o CIDI procederá à eleição de um Presidente para cada grupo de trabalho; e cada grupo elegerá seu Vice-Presidente, que ocupará o cargo enquanto durar o mandato do respectivo grupo ou até por um ano. Caso a duração do grupo de trabalho exceda um ano, o CIDI procederá à eleição de um novo Presidente na segunda reunião ordinária mensal realizada imediatamente após o período ordinário de sessões da Assembleia Geral”.

Reuniões do Grupo de Trabalho

Conforme previsto nos artigos 70, d, e 71 do Regulamento, as reuniões dos grupos de trabalho serão realizadas segundo os procedimentos acordados pelo próprio grupo; os grupos de trabalho estarão abertos à participação de todas as delegações e não será exigido um quórum determinado para a realização de suas reuniões.

Adicionalmente, conforme estabelecido no artigo 72, nos grupos de trabalho, as recomendações serão aprovadas, na medida do possível, por consenso dos presentes. Não havendo consenso, o Presidente do grupo de trabalho apresentará as conclusões dos debates em seu relatório ao CIDI, sem recomendações.

Devido à escassez de recursos, a Presidência do CIDI sugere que as deliberações do Grupo de Trabalho sejam conduzidas em um único idioma oficial da Organização dos Estados Americanos, idioma esse a ser decidido pelo próprio Grupo de Trabalho. No entanto, a Secretaria fornecerá documentos nos idiomas espanhol e inglês para cada reunião do Grupo de Trabalho.

A fim de que as deliberações ocorram de maneira ordenada, cada capítulo da proposta preliminar da Carta Empresarial Interamericana apresentada pelo Governo da Colômbia será considerado individualmente. Uma série de reuniões informais será dedicada à deliberação sobre os artigos que compõem cada capítulo, com uma revisão mensal por parte do CIDI.

Secretaria

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI) prestará assessoria técnica e apoio logístico às deliberações sobre o projeto de Carta Empresarial Interamericana, e buscará assessoria técnica de outras áreas da Secretaria-Geral, conforme necessário.

Calendário de reuniões do Grupo de Trabalho

Favor consultar o anexo abaixo.

ANEXO

| CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA AS DELIBERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE CARTA EMPRESARIAL INTERAMERICANA | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CAPÍTULO | ARTIGOS POR CAPÍTULO | REUNIÕES DE DELIBERAÇÃO | DATA DE CONSIDERAÇÃO POR PARTE DO CIDI | SECRETARIA TÉCNICA |
| CAPÍTULO I.  RECONHECIMENTO DO PAPEL DAS EMPRESAS COMO CATALISADORAS DO DESENVOLVIMENTO | Artigos 1, 2 e 3 | * Terça-feira, 2 de fevereiro * Quarta-feira, 10 de fevereiro | Terça-feira, 23 de fevereiro | * Departamento de Desenvolvimento Econômico |
| CAPÍTULO II.  FORTALECIMENTO DOS MARCOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS | Artigos 4, 5, 6 e 7 | * Terça-feira, 16 de fevereiro * Terça-feira, 2 de março * Terça-feira, 9 de março | Terça-feira, 30 de março | * Departamento de Desenvolvimento Econômico * Secretaria de Assuntos Jurídicos |
| CAPÍTULO III.  O PAPEL DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS E DO COMÉRCIO INTERNACIONAL | Artigo 8 | * Terça-feira, 16 de março | Terça-feira, 30 de março | * Departamento de Desenvolvimento Econômico |
| CAPÍTULO IV.  O PAPEL DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS | Artigos 9, 10, 11, 12 e 13 | * Terça-feira, 23 de março * Terça-feira, 6 de abril * Quinta-feira, 8 de abril * Terça-feira, 13 de abril | Terça-feira, 27 de abril | * Departamento de Desenvolvimento Econômico |
| CAPÍTULO V.  Compromissos com a formalização, o emprego e a educação | Artigos 14, 15 e 16 | * Sexta-feira, 16 de abril * Terça-feira, 20 de abril * Terça-feira, 4 de maio | Terça-feira, 25 de maio | * Departamento de Desenvolvimento Humano, Educação e Emprego |
| CAPÍTULO VI.  Inovação empresarial, adoção de tecnologias e economias criativas | Artigos 17, 18, 19, 20, 21 e 22 | * Terça-feira, 11 de maio * Terça-feira, 18 de maio * Terça-feira, 25 de maio * Quarta-feira, 1º de junho * Terça-feira, 8 de junho | Terça-feira, 29 de junho | * Departamento de Desenvolvimento Econômico |
| CAPÍTULO VII.  PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSTRUÇÃO DE RESILIÊNCIA   * Martes, julio 13 * Miércoles, julio 21 * Martes, agosto 10 * Martes, agosto 17 | Artigos 23, 24, 25, 26 e 27 | * Terça-feira, 15 de junho * Terça-feira, 22 de junho * Terça-feira, 24 de junho * Terça-feira, 6 de julho | Terça-feira, 27 de julho | * Departamento de Desenvolvimento Econômico * Departamento de Desenvolvimento Sustentável |
|  | * O período de 19 a 30 de julho será reservado para assuntos de procedimento relacionados à Assembleia Geral | | | |
| CAPÍTULO VIII.  CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO DIREITO INTERNACIONAL | Artigos 28, 29, 30, 31 e 32 | * Terça-feira, 13 de julho * Quarta-feira, 21 de julho * Terça-feira, 10 de agosto * Terça-feira, 17 de agosto | Terça-feira, 30 de agosto | * Departamento de Desenvolvimento Econômico * Secretaria de Assuntos Jurídicos |
| Projeto de resolução |  | * Quarta-feira, 25 de agosto * Terça-feira, 1 de setembro * Terça-feira, 7 de setembro | Terça-feira, 28 de setembro |  |
| Revisão integral do projeto de resolução e do projeto de Carta Empresarial Interamericana |  | * Terça-feira, 14 de setembro * Terça-feira, 21 de setembro | Terça-feira, 28 de setembro |  |
| Consideração final e aprovação por parte do CIDI |  | | Terça-feira, 28 de setembro | |

CIDRP03072P01

CIDRP03072P01

CIDRP03067P01

CIDRP03063P03